



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 020/2022 - CGM

Processo nº 416/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Circuito de Monitoramento de Câmara de Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS-PMC.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o Procedimento de Contratação de Empresa para Aquisição de Circuito de Monitoramento de Câmara de Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 233/2022 e Parecer nº 166/2022 - CGM/PMC.

Consta o Contrato Administrativo nº 1.DL.06/2022 – SEMAS, devidamente assinado.

Consta ainda o ato de designação do fiscal do contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas.

É o necessário a relatar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo para Contratação de Empresa para Aquisição de Circuito de Monitoramento de Câmara de Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº 233/2022 – PGM e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 16 de Fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA PENA CORRÊA
Controladora Geral do Município
D.M. n. 194/2021 - OAB/PA 8.140